

Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples: o papel da linguagem no acesso ao judiciário

Ex nunc
Ex tunc

Pretório Excelso

Mas o que eles
estão falando?

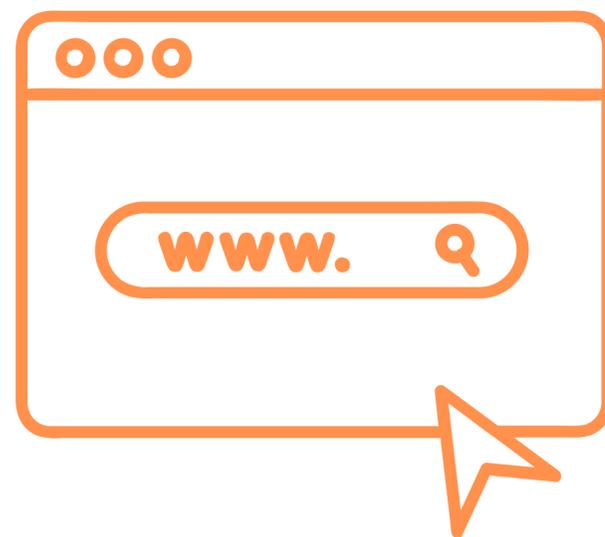
Habeas Corpus





✨ Seja bem-vindo a um projeto do Blog FADI: onde o Direito encontra a transformação social! ✨

Você já imaginou um espaço onde o conhecimento jurídico se entrelaça com a prática cidadã, promovendo mudanças reais na sociedade? O Blog FADI é exatamente isso: uma iniciativa da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI) que conecta teoria e prática, impulsionando o impacto social por meio da educação jurídica e da emancipação cidadã.

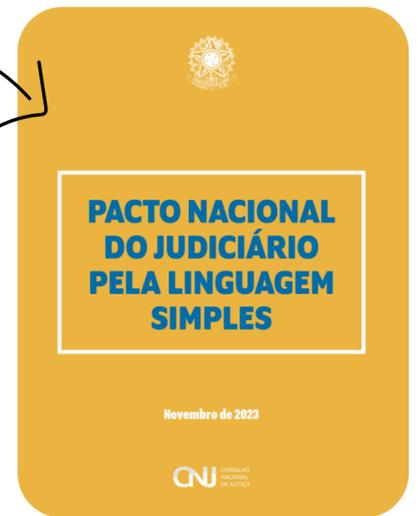


O propósito é claro: acesso ao conhecimento jurídico, oferecendo conteúdo de qualidade, permitindo que alunos, professores e profissionais do Direito explorem temas relevantes e atuais de forma acessível e didática; interação com a comunidade acadêmica, com ambiente que possibilita a troca de ideias e experiências entre estudantes, docentes e leitores, incentivando o debate e a reflexão crítica sobre questões jurídicas e sociais; fomento à produção acadêmica, com a valorização da produção intelectual, oferecendo espaço para que alunos publiquem seus trabalhos e pesquisas, estimulando a prática da escrita acadêmica; engajamento social por meio dos projetos de extensão, promovemos a conexão entre a academia e a sociedade, incentivando as práticas da cidadania, inclusão e justiça social.



Sobre o projeto

O projeto tem como objetivo tratar do **Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples**, anunciado pelo ministro **Luís Roberto Barroso** em 2023. O objetivo do projeto é analisar como a linguagem simples, defendida pelo Pacto, contribui para a democratização do acesso ao sistema judiciário e o que caracteriza a simplicidade dessa linguagem e para quem ela se torna, de fato, mais acessível. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2023)



O Pacto propõe uma mudança na forma como o judiciário brasileiro se comunica com a população, incentivando o uso de uma linguagem mais clara e compreensível. **O objetivo defendido pelo Pacto é tornar o sistema de Justiça mais democrático, transparente e acolhedor.**

Para entender um pouco mais sobre a linguagem jurídica, essa que o sistema judiciário brasileiro utiliza, o projeto também traz um **contexto histórico sobre o tema**. E ainda, uma crítica ao uso excessivo de termos rebuscados apoiada em um conto de **Machado de Assis**.

No decorrer do trabalho, nós contamos com a **contribuição do prof. Oswaldo Akamine Jr.**, que aparece em vídeos respondendo diversas perguntas relacionadas aos temas discutidos durante o projeto.

PESSOAS IMPORTANTES DO NOSSO TRABALHO:



Machado de Assis foi um dos maiores escritores da literatura brasileira. Sua obra é marcada pela crítica social, pela ironia e pela profundidade psicológica.



Luís Roberto Barroso é um jurista, professor e ministro do Supremo Tribunal Federal. Barroso é conhecido por defender temas como os direitos fundamentais, a dignidade humana e a modernização do Judiciário.

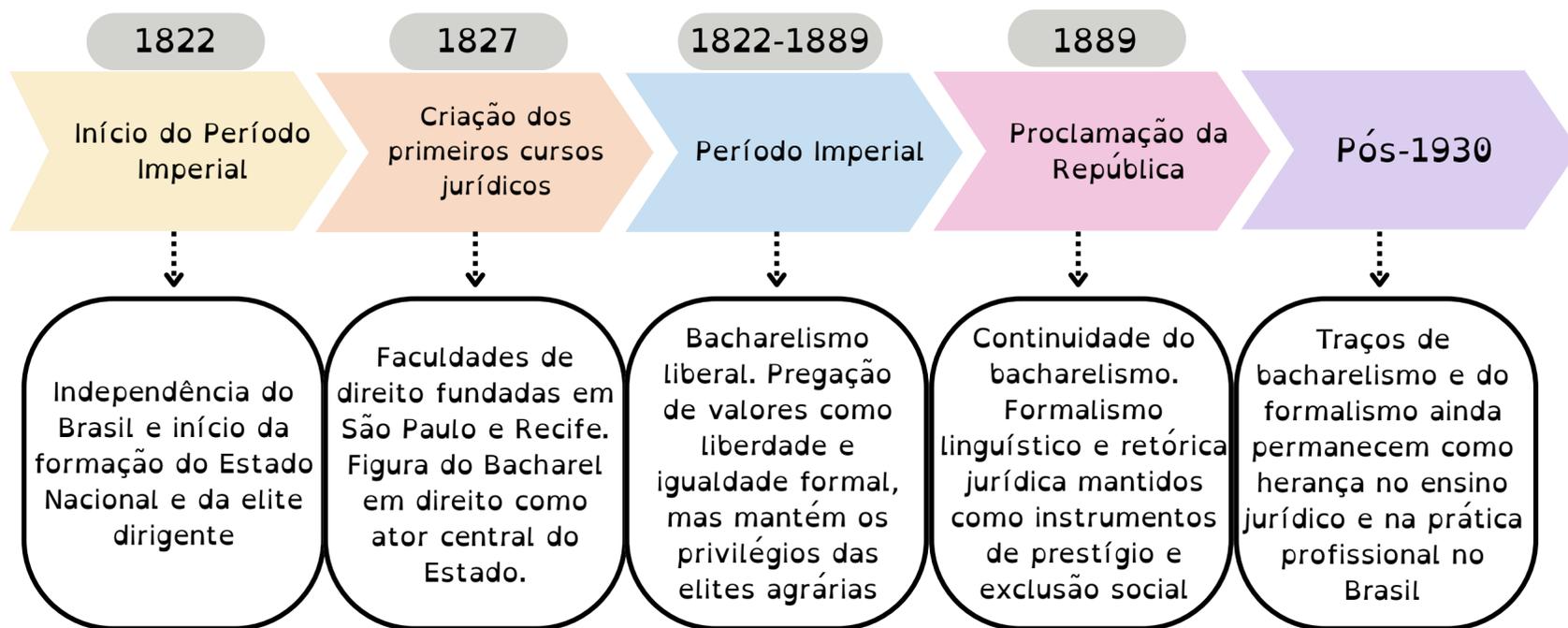


Oswaldo Akamine Jr. é um jurista, doutor e mestre em Direito pela Universidade de São Paulo, na área de Filosofia e Teoria Geral do Direito. Sua produção acadêmica foca em temas como direito, tecnologia e neoliberalismo. Além disso, é professor de Instituições de Direito Público e Privado na FADI Sorocaba.

Imagens retiradas do Google



Contexto Histórico



VOCÊ JÁ PAROU PARA PENSAR POR QUE O “JURIDIQUÊS” É TÃO DIFÍCIL DE ENTENDER?

A resposta está na história da cultura jurídica brasileira. Desde o início da formação do Estado nacional. O direito foi construído como um espaço de poder e, principalmente, de exclusão da sociedade.

TUDO COMEÇOU NO IMPÉRIO

Com a criação dos primeiros cursos de Direito no Brasil (1827), nasceu também a figura do bacharel em Direito: uma pessoa altamente instruída, com lugar garantido na política, no Judiciário e na administração pública. Era esse bacharel que organizava o país, com base em ideias importadas do **liberalismo europeu**, mas adaptada para o desejo da elite brasileira.



MAS JUNTO COM O SABER, VEIO O DISTANCIAMENTO

O bacharel cultivava uma linguagem rebuscada, cheia de termos difíceis, com frases longas e construções super formais. Isso não era por acaso. Usar uma linguagem complexa era uma forma de mostrar superioridade e marcar a diferença entre quem “sabia” e quem não sabia. A clareza, muitas vezes, era deixada de lado em nome da elegância e da erudição.

Ideologia que defende a liberdade individual, a propriedade privada e o Estado limitado.

Conteúdo baseado no texto "HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL" de Antônio C. Wolkmer

Contexto Histórico

A ELITE DO DIREITO FALAVA DIFÍCIL - E GOSTAVA DISSO

Esse estilo, conhecido como **formalismo linguístico**, acabou virando marca registrada da cultura jurídica brasileira. Ele ajudava a manter o direito uma área reservada para poucos, inacessível para a maioria da população, que ficava refém de “tradutores” para entender as leis, sentenças e seu próprios direitos.

A REPÚBLICA CHEGOU, MAS O DISCURSO NÃO MUDOU

Mesmo com a Proclamação da República (1889), o bacharel continuou no topo. **A retórica pomposa e a linguagem distante permaneceram como símbolos de prestígio nos tribunais e nas universidades.** Na prática, o Direito seguia sendo uma ferramenta de manutenção dos privilégios das elites, longe da realidade de um país com tantas desigualdades.

E O QUE ISSO TER A VER COM HOJE?

Muito!! **Essa tradição de linguagem difícil ainda está presente em muitos aspectos do ensino jurídico e nas decisões judiciais.** Não é à toa que, até hoje, muita gente se sente perdida ao ler uma sentença ou ao buscar entender seus direitos básicos.

Se você já achou difícil entender algum termo jurídico, agora sabe: não é só você. É um problema histórico, e estamos (finalmente) começando a enfrentá-lo.



Conteúdo baseado no texto "HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL" de Antônio C. Wolkmer

O que é a Linguagem Jurídica e o “juridiquês”?

PORQUE A LINGUAGEM É TÃO IMPORTANTE NO DIREITO?

Se tem algo que o Direito não vive sem, é a linguagem. Tudo no mundo jurídico acontece por meio das palavras (faladas ou escritas). É com a linguagem que se criam leis, interpretam-se normas, defendem-se causas e julgam-se conflitos. Por isso, podemos dizer que a linguagem é a verdadeira "pedra fundamental" do Direito.

MAS O QUE TORNA A LINGUAGEM JURÍDICA DIFERENTE DA LINGUAGEM COMUM?

A linguagem do Direito tem um jeito todo próprio de ser. Ela é conhecida por três características principais: **correção gramatical rigorosa, formalidade no estilo e um forte conservadorismo linguístico.**

Esses traços existem para garantir algo muito importante no universo jurídico: precisão, clareza técnica e autoridade. Afinal, em decisões que impactam vidas, cada palavra faz toda a diferença.

COMO ISSO APARECE NA PRÁTICA?

CORREÇÃO EXTREMA:

Textos jurídicos respeitam de forma rígida as normas da língua portuguesa. É comum o uso da voz passiva pronominal, que destaca o ato jurídico em vez das pessoas, e a inversão da ordem das palavras, deixando o texto mais formal.

ORDEM SOFISTICADA:

O uso de orações reduzidas e combinações refinadas de pronomes e objetos diretos ou indiretos também é frequente. Isso confere ao texto jurídico uma aparência de sofisticação e precisão técnica.

FORMALIDADE NO TRATAMENTO:

Termos como “Vossa Excelência”, “Ilustre” e expressões tradicionais como “Egrégio Tribunal de Justiça” são exemplos de como o discurso jurídico é marcado por deferência e solenidade.

PALAVRAS DIFÍCEIS E LATIM:

O Direito adora conectores sofisticados, como “malgrado” e por conseguinte, além de expressões em latim como “habeas corpus” e “data venia”. Tudo isso reforça o tom técnico e sério dos documentos e discursos jurídicos.

O que é a Linguagem Jurídica e o “juridiquês”?

E O FAMOSO "JURIDIQUÊS"?

Nem tudo é justificável. Muitas vezes, o Direito cai no chamado "juridiquês": o uso de palavras antiquadas, complicadas ou simplesmente desnecessárias.

Em vez de dizer "denúncia", por exemplo, alguns preferem "exordial ministerial"; ou usam "nosocômio" quando poderiam dizer simplesmente "hospital".

JURIDIQUÊS	SIGNIFICADO
<i>Ex tunc</i>	O efeito da decisão se aplica ao passado
<i>Bis in idem</i>	Repetição de uma situação jurídica
<i>Ad argumentandum tantum</i>	Para argumentar
Exordial increpatória	Denúncia
Peça incoativa	Petição Inicial
Irresignação derradeira	Recurso Extraordinário
Pretório Excelso	Supremo Tribunal Federal

TÉCNICA OU EXAGERO?

A linguagem jurídica é, por natureza, bastante conservadora. E isso não é por acaso: ela carrega séculos de tradição e foi moldada para garantir a precisão nas relações jurídicas.

Dentro desse universo, os termos técnicos são indispensáveis. Palavras como usucapião, caput e acórdão têm significados muito específicos e não podem ser trocadas por palavras comuns sem perder parte do sentido que a prática jurídica exige. Mas nem tudo que é difícil de entender é realmente necessário.

Agora, o "juridiquês", esse não acrescenta clareza, ao contrário, torna a comunicação mais difícil e acaba servindo mais para ornamentar o texto e impressionar do que para informar.

O desafio do Direito moderno é justamente esse: preservar a precisão técnica onde ela é fundamental, mas abandonar o excesso de formalismo que distancia o cidadão comum da Justiça.

Conteúdo baseado predominantemente no artigo de Arlindo Francisco de Queiroz Neto e João Pedro Pinto do Monte e no texto "LINGUAGEM JURÍDICA E ARGUMENTAÇÃO" de F. Turbilhano e A. Henriques

Análise literária - Teoria do Medalhão

O MEDALHÃO



Imagem: Feita por IA

VOCÊ JÁ OUVIU FALAR DA TEORIA DO MEDALHÃO?

Esse conto genial de Machado de Assis (1881) é uma verdadeira aula sobre como a busca pelo prestígio social pode esvaziar o pensamento crítico e a autenticidade.

A história é simples, mas cheia de ironia: um pai conversa com seu filho, que acaba de chegar à maioridade, e dá a ele um "conselho de ouro" para ser bem-sucedido na vida. A dica? Tornar-se um "medalhão".

MAS O QUE É UM MEDALHÃO?

É aquela pessoa respeitada e admirada pela sociedade, não porque tenha grandes ideias ou contribuições reais, mas porque sabe agradar, repetir frases feitas e manter uma imagem impecável.

Um medalhão não pensa por si próprio; ele vive para parecer sábio, sem necessariamente ser.

No diálogo, o pai incentiva o filho a abandonar qualquer traço de originalidade. Recomenda que ele colecionhe citações famosas, ditos históricos, versos célebres, brocardos jurídicos e frases em latim para usar em discursos — não para transmitir conteúdo verdadeiro, mas para impressionar quem ouve.

O objetivo não é ser profundo, mas parecer culto.

Essa crítica de Machado é uma observação afiada da sociedade brasileira da época — e, convenhamos, continua atual. O conto mostra como o prestígio e a fama muitas vezes valem mais do que a inteligência e a criatividade.

Análise literária - Teoria do Medalhão

E O QUE ISSO TEM A VER COM O DIREITO?

Muito mais do que pode parece.

A crítica feita em Teoria do Medalhão se aproxima da análise do jurista José W. Kozima (2006), que também aponta como **a cultura jurídica tradicional brasileira é dominada pela retórica vazia.**

Segundo Kozima (2006), **a cultura jurídica valoriza a eloquência** — ou seja, o falar bonito e formal — **muitas vezes em prejuízo do conteúdo real.** Em vez de ser um instrumento de transformação social, o Direito muitas vezes se torna uma "cultura livresca", presa à tradição, distante da realidade concreta do povo.

Tanto Machado quanto Kozima mostram que o discurso jurídico, cheio de formalidades e referências rebuscadas, serve muitas vezes como um símbolo de prestígio social. Não para incluir, mas para excluir. Não para comunicar, mas para impressionar e manter o poder nas mãos de poucos.

Por isso, ler Machado de Assis hoje é também refletir sobre a importância de uma linguagem mais verdadeira e acessível, especialmente no campo do Direito. A crítica à sociedade dos medalhões continua mais atual do que nunca — dentro e fora dos tribunais.



Conteúdo baseado no texto "Fundamentos de História do Direito" organizado por Antônio C. Wolkmer, em capítulo escrito por José W. Kozima.

O Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples

CHEGA DE “JURIDIQUÊS”! O JUDICIÁRIO AGORA FALA A NOSSA LÍNGUA

Lançado em dezembro de 2023, foi anunciado pelo ministro Luís Roberto Barroso durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário. A iniciativa marca um passo histórico para tornar as decisões e comunicações da Justiça mais claras e compreensíveis. O principal objetivo é democratizar o acesso à Justiça, incluir socialmente grupos vulneráveis e fortalecer a cidadania. Com esse pacto, o Judiciário busca se aproximar da população, eliminando barreiras criadas pelo uso do “juridiquês” e promovendo um sistema mais humano e acessível.



Fonte: Imagem do Google

LINGUAGEM SIMPLES É UM PROJETO DE LEI!

Além do Pacto, o Projeto de Lei nº 6.256/19 propõe a criação da Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos públicos. A proposta vai além do Judiciário: ela visa transformar a comunicação em todo o serviço público, garantindo que todos os cidadãos compreendam os documentos e atos administrativos sem depender de especialistas. Essa política fortalece a cidadania e a igualdade, assegurando o direito básico de entender informações que impactam diretamente as pessoas.

*Conteúdo baseado predominantemente na notícia “Barroso lança Pacto Nacional para adoção da 'linguagem simples' no Judiciário” *

O Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples

ENTENDER O QUE ESTÁ ESCRITO TAMBÉM É UM DIREITO!

Quando falamos de Justiça, pensamos logo em direitos, deveres e garantias. Mas de que adianta tudo isso se o cidadão comum não consegue entender o que está sendo decidido? A linguagem simples no Judiciário não é um favor: é um direito fundamental ligado à cidadania e ao acesso à Justiça.



O movimento por uma linguagem mais clara e acessível não é apenas uma questão de estilo ou "modernização" do discurso jurídico. É um esforço para romper barreiras históricas que sempre afastaram a população do sistema de Justiça. Documentos, sentenças, decisões e petições precisam ser compreensíveis para quem importa: o povo.

Uma Justiça transparente começa pela comunicação. Se o cidadão entende o que está escrito, ele pode exigir, questionar, se defender e participar ativamente da sociedade. A linguagem simples, nesse contexto, é muito mais que facilitar a leitura é garantir inclusão, empoderamento e respeito.

O DESAFIO ESTÁ NO EQUILÍBRIO

Simplificar não pode significar simplificar mal. O direito é uma ciência técnica, e sua precisão não pode ser sacrificada em nome da facilidade. A missão é tornar os textos jurídicos claros, diretos e compreensíveis, sem abrir mão da exatidão necessária para garantir a segurança jurídica.

A LINGUAGEM É PODER

Quando a Justiça fala de forma que todos compreendem, ela se torna realmente pública, democrática e acessível. E isso, no fim das contas, é o que fortalece o Estado de Direito e consolida a cidadania. Entender o que está escrito é mais do que desejável: é essencial. E é, também, um direito que precisa ser respeitado.



Imagina entender uma decisão judicial sem precisar de tradutor? É isso que o Pacto pela Linguagem Simples propõe: aproximar o Judiciário das pessoas com uma linguagem clara e acessível. Com menos "juridiquês" e mais empatia, o pacto facilita o acesso à Justiça, fortalece a cidadania e ajuda a construir uma sociedade mais justa e democrática.

O Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples

Os 5 eixos do Pacto Nacional pela Linguagem Simples orientam as ações para transformar a comunicação no Judiciário. Eles organizam os principais caminhos para que a linguagem clara seja aplicada de maneira prática, estratégica e eficaz, garantindo que a inclusão, a acessibilidade e o direito à informação se tornem realidade no dia a dia da Justiça.

1º Eixo: Linguagem Simples nos Documentos Judiciais

Simplificar a linguagem dos documentos judiciais, eliminando termos técnicos e jargões, para tornar as decisões compreensíveis para todos.

2º Eixo: Resumos de Votos e Discursos

Resumir votos e discursos, destacando os pontos principais das decisões de forma objetiva e clara.

3º Eixo: Formação para Comunicação Acessível

Treinar magistrados e servidores para usar uma linguagem clara e inclusiva, especialmente para públicos vulneráveis.

4º Eixo: Plataformas Digitais Intuitivas

Desenvolver plataformas digitais com recursos como Libras, audiodescrição e legendas, para facilitar o acesso à informação.

5º Eixo: Selo Linguagem Simples

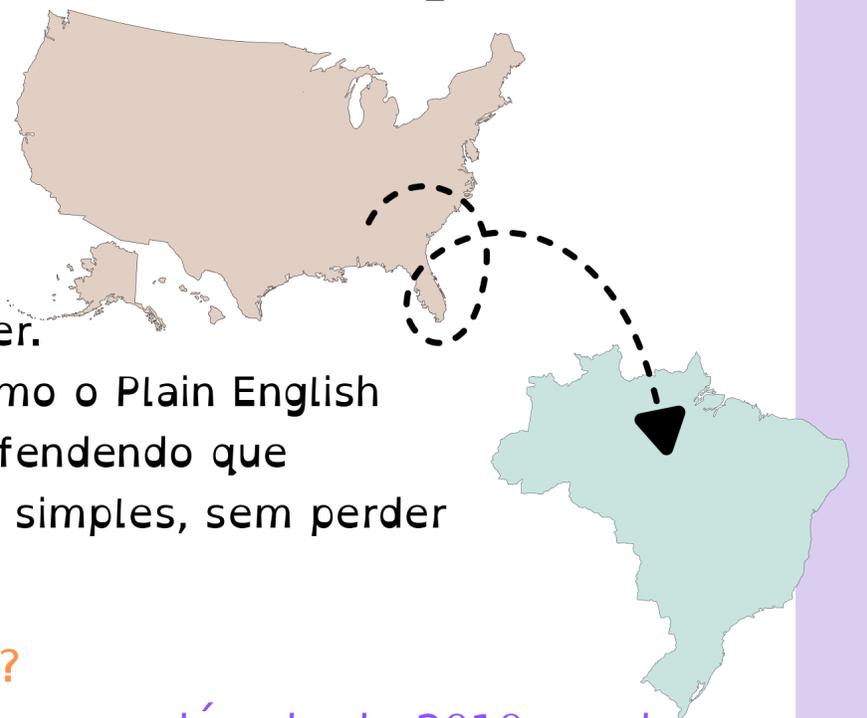
Criar o 'Selo Linguagem Simples' para premiar órgãos que adotarem a linguagem simples, incentivando a transparência e acessibilidade.

Linguagem Simples

VOCÊ SABIA QUE A IDEIA DE USAR UMA LINGUAGEM MAIS CLARA E ACESSÍVEL SURTIU AINDA NOS ANOS 1940?

Nos **Estados Unidos**, começaram a ser criadas fórmulas para medir se um texto era fácil de ler.

Depois, a partir dos anos 1970, movimentos como o Plain English ganharam força no Reino Unido e na Suécia, defendendo que documentos públicos fossem escritos de forma simples, sem perder a seriedade.



MAS COMO ESSA IDEIA CHEGOU AO BRASIL?

O movimento foi se espalhando pelo mundo e, na **década de 2010**, ganhou força também na **América Latina**. Aqui, iniciativas como o 011.lab, em São Paulo, e o laboratório ÍRIS, no Ceará, mostraram que é possível transformar a comunicação pública. A necessidade era urgente: **cerca de 30% dos brasileiros adultos são considerados analfabetos funcionais** — ou

seja, leem, mas têm dificuldade de entender textos mais complexos.

PARA QUEM A LINGUAGEM É SIMPLES?

Para todos! Mas principalmente para quem mais precisa: cidadãos em situação de vulnerabilidade, com menor escolaridade ou dificuldade de acesso à informação pública. Tornar o discurso mais claro é garantir que ninguém fique de fora dos seus próprios direitos.

COMO A LINGUAGEM SIMPLES FUNCIONA NA PRÁTICA?

Ela é construída em cima de três pilares: coesão, coerência e concisão.

Isso quer dizer organizar ideias de forma lógica, fazer o texto fluir naturalmente e eliminar palavras desnecessárias. A ideia não é abandonar o vocabulário técnico, mas sim adaptá-lo para que todos entendam, sem perder a precisão.

QUAL O PAPEL DO PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA LINGUAGEM SIMPLES?

O Pacto marca um compromisso: **tornar a comunicação no Judiciário mais acessível e inclusiva**. Ele propõe a formação de magistrados e servidores, o uso de Libras e audiodescrição, a simplificação dos textos jurídicos e o investimento em tecnologias que facilitem o entendimento.

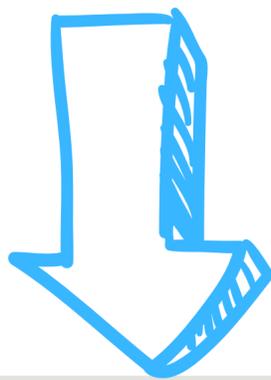
*Conteúdo baseado na cartilha: “Como Usar a Linguagem Simples” *

É direito, mas dá pra entender: reescrevendo o juridiquês



Aqui, vamos mostrar na prática como a linguagem jurídica pode ser clara, sem abrir mão da técnica. Para isso, apresentaremos um exemplo real de um texto jurídico com linguagem excessivamente rebuscada, cheio de termos difíceis e construções complexas. Em seguida, faremos a sua reescrita em linguagem simples, mantendo o conteúdo jurídico intacto. A ideia é mostrar que o Direito não precisa ser inacessível e que é possível comunicar com precisão e, ao mesmo tempo, promover o entendimento amplo. Afinal, os termos jurídicos devem permanecer, o juridiquês, não.

Fragmento de petição encaminhada ao Superior Tribunal Militar:
"O alcândor Conselho Especial de Justiça, na sua postura irrepreensível, foi correto e acendrado no seu decisório. É certo que o Ministério Público tem o seu lambel largo no exercício do poder de denunciar. Mas nenhum lambel o levaria a pouso cinéreo se houvesse acolitado o pronunciamento absolutório dos nobres alvarizes"



"O distinto Conselho Especial de Justiça, em sua atitude irrepreensível, foi correto e objetivo em sua decisão. É certo que o Ministério Público tem ampla competência (atribuição) no exercício do poder de denunciar. Mas nenhuma competência poderia levar a uma atitude incerta como a de aceitar o pronunciamento de absolvição dos nobres magistrados."

Quando a Justiça Fala “Simples”: Estamos Perdendo Clareza ou Ganhando Acesso?



O Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples propõe aproximar o Judiciário da população por meio de uma comunicação mais clara e acessível. No entanto, a iniciativa tem sido alvo de críticas relevantes, que apontam riscos como a perda de precisão técnica e o esvaziamento do rigor jurídico em nome da simplificação.

LIMITAÇÃO NA SIMPLIFICAÇÃO VOCABULAR

A principal crítica ao pacto é seu foco restrito na simplificação do vocabulário jurídico, sem abordar aspectos mais profundos da comunicação, como estrutura e contexto das decisões judiciais. Especialistas alertam que a simplificação excessiva pode comprometer a precisão técnica necessária, afetando a qualidade e a segurança jurídica.

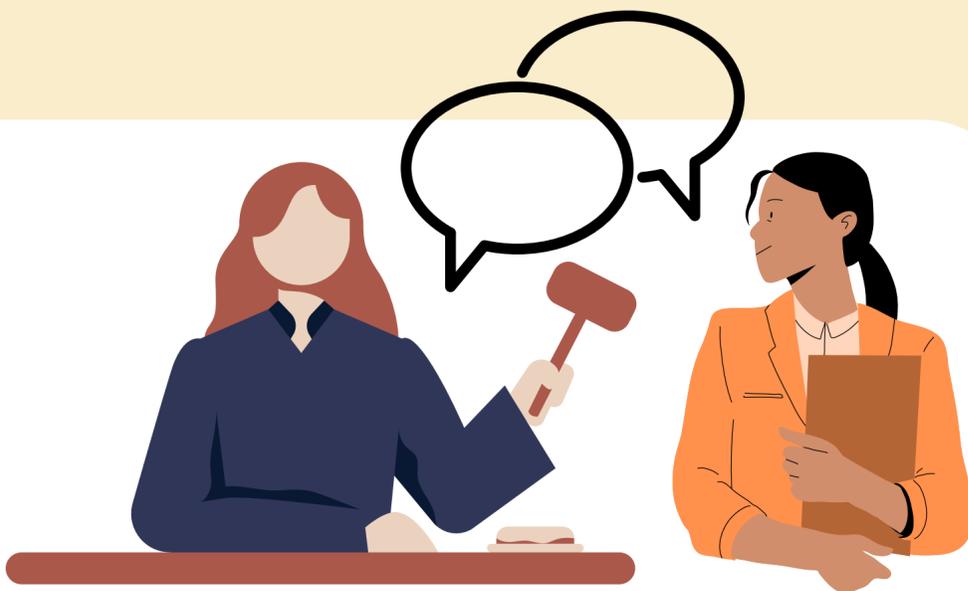
DESAFIOS NA CAPACITAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

A efetiva implementação do pacto exige treinamento contínuo de magistrados e servidores, além de mudanças culturais no Judiciário. A falta de recursos e comprometimento pode dificultar a aplicação consistente das diretrizes.

RESISTÊNCIA INTERNA

A mudança na comunicação pode enfrentar resistência de operadores do direito acostumados à linguagem técnica, dificultando a adoção plena do pacto.

A Justiça começa pelo entendimento



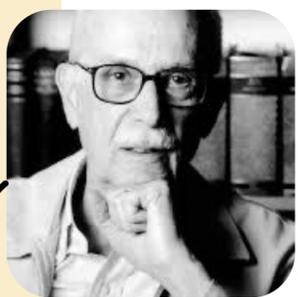
Dizer que a linguagem simples é só uma “versão facilitada” do juridiquês é errado. O Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples surge como uma resposta a uma exclusão silenciosa, mas poderosa: quando o cidadão não entende o que está escrito numa decisão judicial, ele não acessa o direito - ele é afastado dele. Tornar a linguagem jurídica mais clara é quebrar um ciclo histórico de elitismo e tornar a Justiça, de fato, para todos.

Como bem apontou **ANTÔNIO CÂNDIDO**, o acesso à linguagem e ao conhecimento não é um luxo, é um direito. Ele nos lembra que a linguagem é ferramenta de inclusão e formação crítica. Se aplicada ao Direito, essa ideia revela algo essencial: **se o cidadão não entende o que o Estado diz, ele não participa, não questiona, não exerce sua cidadania**. O saber, quando é guardado a sete chaves, se transforma em poder que oprime. Quando é compartilhado, vira liberdade.

A linguagem simples aproxima. Ela transforma o Judiciário em um lugar mais acolhedor e transparente. **Ganha quem antes era excluído por não “falar a mesma língua” do sistema**. Com textos mais claros, uso de Libras, audiodescrição e servidores preparados para comunicar com sensibilidade, a Justiça se torna mais humana. O direito passa a ser compreendido e, por isso mesmo, vivido com mais consciência.

Mas é preciso equilíbrio. Simplificar não é jogar fora os termos técnicos que estruturam o Direito. Muitos deles têm significados específicos que precisam ser preservados para garantir a precisão e segurança jurídica. **A linguagem simples não deve ser simplória ela deve ser técnica e cuidadosa**. O desafio está em traduzir sem distorcer. Em comunicar com clareza sem perder o conteúdo. E isso exige respeito tanto à norma quanto ao cidadão.

No fim das contas, usar linguagem simples no Judiciário sair do pedestal do juridiquês e caminhar junto com quem mais precisa ser ouvido — e compreendido. Porque quando a linguagem inclui, ela educa, transforma e empodera. Ela se torna ponte, não muro. E, como defende Candido, isso é o que faz a diferença entre um direito escrito — e um direito vivido.



Fonte: Imagem do Google

Antônio Cândido (1918–2017) foi um importante crítico literário, sociólogo e professor brasileiro. Destacou-se por obras como Formação da Literatura Brasileira e ajudou a compreender a literatura em diálogo com a sociedade. Também atuou politicamente e foi professor da USP.

Referencias:

ASSIS, Machado de. *Obra Completa. Teoria do Medalhão*. Rio de Janeiro : Nova Aguilar 1994. v. II. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000232.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2025

BARROSO lança Pacto Nacional para adoção da 'linguagem simples' no Judiciário. JOTA. 2023. Disponível em: <https://www.jota.info/justica/barroso-lanca-pacto-nacional-para-adocao-da-linguagem-simples-no-judiciario#>. Acesso em: 19 mar. 2025

BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei nº 6.256, de 2019. Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2231632>. Acesso em: 19 mar. 2025.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: *Vários escritos*. 6. ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2011. p. 169-191.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Pacto Nacional pela Linguagem Simples. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/11/pacto-nacional-do-judiciario-pela-linguagem-simples.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Como usar a linguagem simples: tornando as comunicações internas e com a sociedade mais fáceis de ler entender, 2021

MESQUITA, L. D. M. O pacto nacional do judiciário pela linguagem simples e o direito de acesso à justiça. *REVISTA DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR*, v. 33, n. 1, p. 89-96, set./2024. Disponível em: <https://revista.stm.jus.br/index.php/periodicos/article/view/artigo-05-v33-n1-2023>. Acesso em: 19 mar. 2025.

Referências:

NETO, A. F. D. Q; MONTE, J. P. P. D. LINGUAGEM SIMPLES E A DEMOCRATIZAÇÃO DO DIREITO: COMENTÁRIOS AO PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA LINGUAGEM SIMPLES. 26º Seminário de Pesquisa do CCSA, Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, ago./2024. Disponível em: <https://seminario.ccsa.ufrn.br/article-named/66a97e35bd90630011cf997f.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2025

ROSENDO, Flávio Augusto Gomes. PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA LINGUAGEM SIMPLES: reflexões sociolinguísticas para adequação do discurso jurídico. 2024. 24 f. Monografia (Especialização) - Curso de Letras, Especialização em Linguagem Jurídica, Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/79309/1/FLAVIO%20AUGUSTO%20GOMES%20ROSENDO%20-%20PACTO%20NACIONAL%20DO%20PODER%20JUDICIÁRIO%20PELA%20LINGUAGEM%20SIMPLES.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2025.

SILVA, Adelaide H. P.; RODRIGUES, Gisele Azevedo. Linguagem simples e burocracia: as contradições do Projeto de Lei nº 6256/2019. In: SILVA, Adelaide H. P.; LAGARES, Xoán Carlos; MAIA, Marcus (org.). Linguagem simples para quem?: a comunicação cidadã em debate. Campinas: Abralin, 2024. Cap. 1. p. 7-30.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. O juridiquês em textos jurídicos. EMAG Conecta. Disponível em: <https://www.trf3.jus.br/emag/emagconecta/conexaoemag-lingua-portuguesa/o-juridiques-em-textos-juridicos>. Acesso em: 21 maio 2025.

WOLKMER, A. C. História do direito no Brasil. 3a ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2005

KOZIMA, José W. Instituições, retórica e o bacharelismo no Brasil. In: WOLKMER, A. C. Fundamentos de história do direito. 3a ed.. Del Rey. Belo Horizonte, 2006